

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 23/2018 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19/ OUTUBRO/ 2018

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 63/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

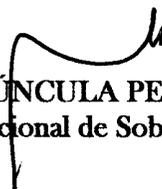
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOÃO PAULO ALVINO CAVALCANTE, matrícula nº 2404, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado no GABINETE DO PREFEITO, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços na EDUCAÇÃO, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de
Outubro de 2018.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)



PORTARIA N° 64/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RUSSEL LUIZ DE LIMA, matrícula n° 3192, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de SAÚDE, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de Outubro de 2018.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 16 de Outubro de 2018.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)